



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU

Processo SEI 6016.2025/0130933-3

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, de **Nossas Histórias Arte e Cultura Ltda**, CNPJ **63.114.258/0001-39**, representada neste ato por **Eryck Damaceno Caricio**, para realização da apresentação "**Autor na escola: Lolo e Blandina**", que integra a integral a programação do **Projeto Território das Artes**, mês de **novembro/2025**, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (EMEIs) participantes do Programa São Paulo Integral - SPI, da RMESP.

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o parecer da Comissão Especial (documento SEI nº 145322816), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 145328485), o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 145488703), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, bem como o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Nossas Histórias Arte e Cultura Ltda, CNPJ 63.114.258/0001-39, para a realização de 18 (dezoito) apresentações de palestra "Autor na escola: Lolo e Blandina", que compõe a programação do Projeto Território das Artes, mês de novembro/2025, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (EMEIs) participantes do Programa São Paulo Integral - SPI, da RMESP, conforme cronograma (documento SEI nº 145321972), de 10/11/2025 a 14/11/2025, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 98.413/2025 (documento SEI nº 145471406). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 145328373).

Aparecido Sutero da Silva Junior

Coordenador da SME/COCEU



Juliana Bauer de Oliveira Pimentel
Prestador(a) de Serviços Técnicos Administrativos
Em 04/11/2025, às 12:23.



Aparecido Suterio da Silva Junior
Coordenador(a) I

Em 04/11/2025, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145488847** e o código
CRC **C69F9BDD**.

Referência: Processo nº 6016.2025/0130933-3

SEI nº 145488847